ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA (152ª) REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião. Houve ainda a participação dos Senhores Paulo Tsutomu Oda, Diretor-Presidente; Cezar Aurelio Trombelli, Diretor Administrativo Financeiro; Paulo Matos dos Santos, Gerente Financeiro; Gilmar Dias, Gerente de Controladoria; Denise Saboya, auditora independente, e com a colaboração da Senhora Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas da Companhia Docas de São Sebastião, para secretariar os trabalhos. Registra-se que, em virtude da adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), esta reunião foi realizada por meio de videoconferência, pois uma das medidas adotadas é que seja evitada a realização de reuniões presenciais, evitando-se, desta forma, aglomerações de pessoas. Além disto, há neste Colegiado pessoas consideradas do grupo de risco. Iniciou-se a reunião, em cumprimento a seguinte **Ordem do Dia: 1 - Leitura e Aprovação da Ata 151ª da Reunião do CONFIS, de 20/02/2020. 2 - Apresentação e Validação dos Documentos solicitados no Ofício Circular Codec nº 017/2020 - Assembleia Geral Ordinária da CDSS. 2A - Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis (2019); 2B - Notas Explicativas - exercício 2019; 2C - DRE - Demonstração do resultado do exercício em 31 de dezembro 2019 e 2018; 2D - DRA - Demonstração de resultado abrangente em 31 de dezembro 2019 e 2018; 2E - DMPL - Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro 2019 e 2018; 2F - DFC - Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018; 2G - BP - Balanço patrimonial em 31 de dezembro 2019 e 2018; 2H - Relatório da Administração 2019; 2I - Planejamento Estratégico; 2J - Parecer do Conselho Fiscal - Exercício 2019. 3 - Ata da 164ª reunião do CONSAD, de 23/01/2020, aprovada pelo Colegiado. 4 - Informes Gerais.** A secretária do Conselho enfatizou sobre a importância desta reunião, que terá como foco principal a aprovação dos relatórios referente a aprovação das contas de 2019, os quais foram previamente encaminhados ao Colegiado. O colegiado, por unanimidade, deliberou que, nesta reunião, seriam avaliados os documentos do item 2, ficando os demais itens a serem aprovados na próxima reunião. Dando início aos trabalhos, a Sra. Denise Saboya, auditora, apresentou o Relatório da Auditoria Independente (RAI). Ressaltou que o trabalho foi conduzido em conformidade com as normas contábeis vigentes. O relatório é apresentado sem ressalvas. É apresentada uma ênfase, a qual menciona o risco de continuidade da Companhia em virtude da dependência do Governo do Estado de São Paulo. Informou ao Conselho Fiscal que o Conselho de Administração sugeriu que a ênfase apresentada no RAI fosse lincada ao Relatório de Administração, ao qual foi acatada pela auditoria, após consulta à área de qualidade, que a validou. Destacou, ainda, que não houve intercorrências durante os trabalhos. O Sr. Paulo Oda ratificou a dependência da Companhia, sendo inclusive uma empresa pública dependente do Estado, porém destacou que a sua continuidade é uma decisão de competência política e governamental. Informou ainda, que o Conselho de Administração também solicitou que o item Licença Prévia, no Relatório da Administração, fosse esclarecido, principalmente quanto à sua suspensão e no Planejamento Estratégico fosse incluído um item Comercial / Mercadológico. Quanto aos demais relatórios, os questionamentos foram respondidos de forma satisfatória, sendo que, em sua maioria, estavam contemplados nas "Notas Explicativas". O balanço de 2019 apresentou resultado positivo, em virtude da reversão de provisões trabalhistas, acarretando, consequentemente, na redução do prejuízo acumulado. Sobre a questão do Convênio com a Dersa, o Sr. Cezar Trombelli esclareceu ao Colegiado que a

Companhia iniciou um processo de renegociação, e encontro de contas entre CDSS e Dersa. Após todas as análises, e com a sugestão de alteração do RAI acatada, o parecer da auditoria independente atestou que as demonstrações contábeis apresentaram adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31/12/2019, além de apontarem que o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no país. Concluída a análise de toda a documentação, o Conselho, por unanimidade, aprovou toda a documentação apresentada, registrando sua deliberação em relação ao item 2, e seus subitens, da ordem do dia, de que os documentos contábeis, administrativos e financeiros referentes ao exercício de 2019 reúnem condições de serem apresentados à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, agendada para o dia 27/04/2020, conforme parecer abaixo assinado. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 19 de março de 2020.

EMÍLIA TICAMI
ISRAEL ALEXANDRE DE SOUZA
KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO
LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO

PORTO SÃO SEBASTIÃO
Autoridade Portuária

Av. Dr. Altino Arantes, nº 372 - Centro - 11608-623 - São Sebastião - SP
Tel.: (+55 12) 3892-1899

PARECER DO CONSELHO FISCAL | março/2020

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Docas de São Sebastião, reunidos na Rua laiá, nº 126, 9º andar, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, em cumprimento às suas atribuições legais e estatutárias, analisaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e demais documentos referentes ao término do citado exercício, deliberaram que as referidas propostas reúnem condições de serem submetidas à aprovação dos Senhores Acionistas, por estarem de acordo com a Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como com a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.

São Sebastião, 19 de março de 2020

EMILIA TICAMI:02248950870

Assinado de forma digital por EMILIA TICAMI:02248950870
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Fe
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANC
ou=48066047000184, cn=EMILIA TICAMI:022489508
Dados: 2020.03.26 09:42:25 -03'00'

EMÍLIA TICAMI

ISRAEL ALEXANDRE DE SOUZA

KATHELEEN REGINA DA SILVA DARDIS DE CAMARGO

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAÚJO